

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11/2026

Designa Servidora Que Menciona Como Coordenadora do Programa Parlamento Jovem no Poder Legislativo de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa” e nos termos da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024”, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, e ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública desta Casa, Idalina Rodrigues da Silva, como Coordenadora do Programa Parlamento Jovem em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Parágrafo único. A servidora designada no **Caput** deste Artigo fica responsável pelo agendamento de todas as oficinas, viagens, visitas e outras atividades do Parlamento Jovem, além de outras atribuições repassadas pela Presidência da Câmara e designadas pela Assembleia de Minas.

Art. 2º Fica designado o Servidor Público Maycon Mayk Bento como Suplente da Titular designada no **Caput** deste Artigo, substituindo-a em suas faltas.

Art. 3º Ficam designadas as Servidoras desta Casa, Eline Salgado de Souza, Célia de Fátima Tobias Santos e Maria Cristina dos Santos, e todos os membros da Escola do Legislativo, nomeados pela “Portaria nº 55 de 31 de julho de 2025”, para auxiliarem nos trabalhos do Programa Parlamento Jovem.

Art. 4º Fica designada como Vereadora Auxiliar do Programa Parlamento Jovem a Vereadora Carla Soares de Andrade.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da “Portaria nº 42 de 3 de junho de 2025.”

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 3 de março de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente